

DECRETO Nº 26.237

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como líder religioso, pelo incansável trabalho de divulgação religiosa e por sua dedicação as causas sociais de nosso Município;

CONSIDERANDO que o **Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA** ingressou no Seminário Diocesano de Cachoeiro de Itapemirim em 1992 e ordenado presbítero (sacerdote) em 2001, foi administrador paroquial na Paróquia Nossa Senhora do Rosário em Ibatiba/ES por quase 02 anos, sendo transferido para a Paróquia Santíssima Trindade em Marataízes e lá permanecendo por 10 anos; assumiu em 2013 a Paróquia Nosso Senhor dos Passos onde permanece até hoje em suas funções pastorais, servindo também, a Diocese de Cachoeiro de Itapemirim como promotor vocacional e presidente da Cáritas Diocesana por 10 anos; exerce a função de procurador da Fazenda Esperança no Espírito Santo desde o ano de 2010 e recentemente foi eleito Vice-Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

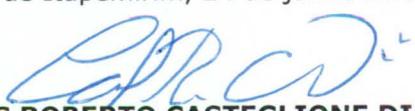
CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Padre EVALDO PRAÇA FERREIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5123 de 24/06/2016

